

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 61/2024
SEI N.º 1260.01.0080163/2023-33

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1122, de 5 de janeiro de 2024, fica renovado, a partir de 25 de julho de 2023, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Integrado Jean Piaget, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R Américo Prado, 822, Centro, em Jacutinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/01/2024